



EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

A Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – ASSOJAF-15, por seu presidente que esta subscreve, vem, respeitosamente, requerer a desvinculação circunstancial do módulo ExePJe da devolução de mandados em execução no sistema PJe, pelos motivos a seguir elencados:

Em 20 de outubro de 2023 foi implantado o sistema ExePJe no TRT-15, incorporado à plataforma do PJe e em substituição ao sistema Exe15.

Com a integração do ExePJe ao Processo Judicial Eletrônico (PJe), todos os mandados expedidos em processos na fase de execução estão exigindo que os Oficiais de Justiça cadastrem todas as suas certidões e as penhoras em ambos os sistemas.

Ocorre que, desde o lançamento da plataforma, o sistema ExePJe apresenta inconsistências e erros quando os Oficiais de Justiça tentam inserir certidões e registrar penhoras, resultando na impossibilidade de devolução de muitos dos mandados já cumpridos.

Em razão dos problemas apresentados, foram abertos inúmeros chamados na tentativa de resolução dos problemas enfrentados. Entretanto, decorridos mais de 20 (vinte) dias desde a implantação do sistema ExePJe, os setores competentes não indicaram prazo para solução das inconsistências que impedem as devoluções dos mandados.

Urge registrar que, além dos problemas de execução do programa, há também os erros provocados pelo fator humano, uma vez que o sistema foi implementado sem que tenham sido implementadas ações de qualificação dos Oficiais de Justiça e dos servidores que expedem os mandados .

Como resultado, temos uma infinidade de mandados cumpridos e não devolvidos, causando transtornos de toda ordem, especialmente para os jurisdicionados, pois o retardamento na devolução das certidões atrasa o andamento processual e pode causar prejuízo ao direito de ampla defesa e contraditório, uma vez que os prazos fluem desde a data de realização da diligência, ainda que não tenha sido certificada nos autos.



Desta forma, a fim de se evitar que os mandados cumpridos permaneçam em poder dos Oficiais de Justiça por prazo indeterminado, a Assojaf-15 requer a Vossa Excelência que:

- a) determine o imediato sobrestamento da vinculação da devolução dos mandados ao registro das certidões no sistema ExePJe até que sejam sanados todos os problemas técnicos e de qualificação dos servidores para o manuseio da ferramenta implementada.
- b) determine que sejam tomadas providências imediatas e prioritárias para solução das inconsistências do sistema ExePJe;
- c) determine a implementação de ações de treinamento dos servidores para manuseio do ExePJe;

Termos em que,

Pede deferimento.

Mogi Mirim, 13 de novembro de 2023.

Vagner Oscar de Oliveira

Presidente da ASSOJAF15